



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## RESOLUÇÃO Nº 4.310

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.310	04

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO EMPRESÁRIO RAFAEL PAIVA MACEDO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao empresário Rafael Paiva Macedo.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

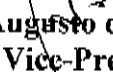
Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
2º Secretário

  
**Mauricio Batista**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 101/16  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza  
opa/.

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1328

DE 09 / 09 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.310	05	1

**RESOLUÇÃO Nº 4.310**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO EMPRESÁRIO RAFAEL PAIVA MACEDO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao empresário Rafael Paiva Macedo.

**Artigo 2º**- A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.  
Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Nilton Alves de Faria** - 1º Secretário  
**Washington Tadeu Granato Costa** - 2º Secretário

**Maurício Batista** - 1º Vice-Presidente  
**José Augusto de Miranda** - 2º Vice-Presidente